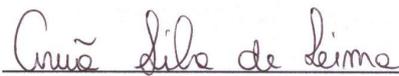


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA
ASSESSORIA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Para fins de entendimento do item 5.2.a da chamada 03/2016/ASI, a Assessoria de Intercâmbio Internacional (ASI) esclarece que cada coordenação deverá, em sua análise, considerar como comprovante de língua espanhola qualquer declaração, atestado, certificado ou histórico que comprove o estudo concluído ou em andamento da língua. Cita-se como exemplos: históricos escolares em qualquer grau, diplomas e certificados de proficiência ou de cursos de idiomas emitidos por instituições públicas ou privadas.

Maceió, 27 de junho de 2016.



Prof. Dr. Aruã Silva de Lima
Assessor Internacional